



### **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 01/2021, CELEBRADO ENTRE CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA**

**CONTRATANTE:** Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-000, telefone (19) 34861008, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora Maria José da Silva RG.57.030.590-1-CPF.033.714.044-80  
Endereço: Sítio Maria Antonia S/N, Boa Vista, Charqueada/SP.

**CONTRATADA:** Sino Consultoria e Informática Ltda , inscrita no CNPJ sob n° 56.982.416/0001-07 e registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob n° 15.218/15-6, com sede à Travessa Nossa Sr<sup>a</sup>. do Carmo, n° 59, sala 01, bairro Jardim Europa, CEP 13.416-400, Piracicaba/SP, telefone (19) 34028210, representada neste ato pelo Sr. Sergio Rinaldi Rolim, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de n° 5.099.707-5 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n° 365.038.868-53, residente e domiciliado à Rua Campos Salles, n° 1.211, bairro Cidade Jardim, CEP 13.416-310, Piracicaba/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 01/2021, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n° 8.666/93, e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

#### **Cláusula 1ª – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual n° 01/2021 (Convite n° 01/2020, instruído pelo Processo Administrativo n° 27/2020), celebrado entre as partes em 12 DE JANEIRO DE 2021, que teve como objeto a contratação de empresa para **prestação de serviços continuados de informática, com aquisição de licença de uso de programas específicos para os Sistemas de Gestão do Processo Legislativo, incluindo E-SIC, Ouvidoria e Controle de gastos**





**com viagem, bem como desenvolvimento do site da Câmara e sua manutenção para a Câmara Municipal de Charqueada/SP.**

#### **Cláusula 2ª – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 10 de JANEIRO de 2025.

#### **Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 11 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2025, é de R\$ 33.162,60 (trinta e três mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos), na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

#### **Cláusula 4ª – DA DESPESA**

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01-01.031.0001.2001.000- 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2023.

#### **Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

#### **Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.





Charqueada/SP, 10 de janeiro de 2024

*Maria José da Silva*

**MARIA JOSÉ DA SILVA**

Presidente da Câmara  
CONTRATANTE

SERGIO RINALDI  
ROLIM:36503886853

Assinado de forma digital por SERGIO  
RINALDI ROLIM:36503886853  
Dados: 2024.01.17 16:15:03 -03'00'

**SERGIO RINALDI ROLIM**

Representante da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

*Midian Ledes Dandao Cristofoletti*

**Midian Ledes Dandao Cristofoletti**

RG n° 46.761.505-6 SSP-SP

*Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca*

**Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca**

RG n° 16.512.163-4 SSP-SP

